



# Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

---

## AVISO

### Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal

**Manuel Vítor Nunes de Jesus**, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

**Torna Público Que**, a Assembleia Municipal, em sessão de 20 de fevereiro de 2015, aprovou a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 22 de janeiro de 2015, nos termos do procedimento previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Os elementos constantes da proposta de delimitação da referida área de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, encontram-se divulgados na página electrónica do município ([www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt)).

Alcácer do Sal, 26 de fevereiro de 2015

O Vereador do Pelouro,

(Manuel Vítor Nunes de Jesus)

